

PORTARIA UNIFEBE nº 87/14

Aprova o Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Centro Universitário de Brusque (PIBID da UNIFEBE) e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Centro Universitário de Brusque (PIBID da UNIFEBE), que fica fazendo parte integrante deste documento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de setembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor